



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA**  
**SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO**  
**ADM. 2021/2024**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

*Processo de Dispensa: N° 017/2023 - ADM.*

*Interessado: Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação*

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico, e Parecer Técnico do Controle Interno prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no Art. 75, inciso II da lei Especial n. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo em consequência, a proceder-se os serviços, nos termos, conforme abaixo descrito:

OBJETO Contratação de empresa especializada para aquisição de refil/elementos de filtragem e reposição de gás dos bebedouros da Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins, anexo I, almoxarifado e garagem municipal, conforme especificações do Termo de Referência

Empresa MENDES E PEREIRA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 17.838.869/0001-02, End. Av. Piauí, n° 2234, Cep. 77.410-030, Centro, Gurupi – TO, que tem com responsável pela empresa o Senhor FÁBIO JOSÉ DA SILVA PEREIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da RG o sob o n° 626.750 SSP/TO, e inscrito no CPF sob o n° 002.435.971-85, residente e domiciliado na Rua C-02, n° 1411, Setor Vila Paulista, Gurupi – TO, CEP: 77.410-160.

Valor total de R\$: 1.190,00 (um mil, cento e noventa reais).

DOTAÇÃO: 03.0301.04.122.0004.2004. ELEMENTO: 3.3.90.39. FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.00000. FICHA: 40.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 152 da Lei Federal n° 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aliança - TO, aos 08 dias do mês de novembro de 2023.

*Elves Moreira Guimarães*  
*Prefeito Municipal*